



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 2017.06.06.008-TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia/CE, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento de todos os interessados a presente retificação ao edital da Tomada de Preços nº 2017.06.06.008-TP, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-previdenciária, junto à Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmácia, RPPS DE PALMACIA para possibilitar o equilíbrio financeiro e atuarial, observado o contido nas Portarias 402/2008 e 403/2008 do Ministério da Previdência Social e suas alterações posteriores. Executar especialmente para atingir o presente objeto a elaboração e/ou acompanhamento dos Demonstrativos inerentes à área atuarial e financeira, exigidos pelo Ministério, assim como análise de benefícios previdenciários e sua compensação entre regimes próprio e geral, do Fundo Municipal de Previdência do Município de Palmácia/Ceará, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e Demais Exigências do Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. O item 5.4.5 – Relativa à Qualificação Técnica, passa a ter a seguinte redação:

## 5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.5.1 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de pelo menos um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado COM FIRMA RECONHECIDA DO EMISSOR, acompanhado dos respectivos contratos, de prestação de serviços.

Os demais itens do edital epigrafado permanecem inalterados.

Palmácia, 19 de junho de 2017.

Frederico Alberto Sampaio Martins Pregoeiro do Município de Palmacia

